

de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

Edital nº 685/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1254392009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Idelgardo Barbosa Pereira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Idelgardo Barbosa Pereira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Terra Alta**, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1254392009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Edital nº 686/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1254402009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria de Jesus da Silva Sousa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria de Jesus da Silva Sousa**, responsável pela **Secretaria Municipal de Assistência Social de Terra Alta**, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1254402009-00**, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Edital nº 689/2012/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 1033982008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria das Graças Ferreira Pontes e Souza**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria das Graças Ferreira Pontes e Souza**, responsável pela **Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas**, no período de **01.01 a 31.03 e 01.11 a 31.12 do exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1033982008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/3ª Controladoria

Edital nº 690/2012/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 1033982008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Ronaldo Fernandes Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Ronaldo Fernandes Costa**, responsável pela **Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas**, no período de **01.04 a 31.10 do exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1033982008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/3ª Controladoria

Edital nº 691/2012/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 1030022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Afonso Paulo Rodrigues dos Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Afonso Paulo Rodrigues**

dos Santos, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de São João de Pirabas**, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1030022008-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 692/2012/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1033972008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Magda do Socorro Silva da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Magda do Socorro Silva da Silva**, responsável pela **Secretaria Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas**, no período de **01 de janeiro a 30 de setembro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1033972008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/3ª Controladoria

Edital nº 694/2012/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1370012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Marituba**, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1370012009-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria

Edital nº 695/2012/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1372252009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhora **Regina Lúcia de Sousa Pantoja**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Regina Lúcia de Sousa Pantoja**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Marituba**, no período de **01.05 a 31.12 do exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1372252009-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 696/2012/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1372252009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Raimundo Mendes de Souza**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Raimundo Mendes de Souza**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Marituba**, no período de **01.01 a 30.04 do exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1372252009-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461273**

Termo Aditivo: 7

Data de Assinatura: 01/10/2012

Valor: 43,172.00

Vigência: 01/10/2012 a 31/10/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: 2010-008

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: SERVI-SAN LTDA

Endereço: Tv Angustura, Bairro: Pedreira, 1921

CEP. 66087-710 - Belém/PA

Telefone: 9132767810

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461332

Convênio: 2012-003

Exercício: 2012

Objeto: Repasse de recursos financeiros para fazer face as despesas com o PROJETO SERVIDOR SAUDÁVEL E ATIVO, que vem selar a parceria desta Corte com a ASTCOM, objetivando melhorar, desta forma, a qualidade de vida dos servidores e por consequência a produtividade do Órgão, conforme plano de trabalho anexo.

Valor Total: 117,938.97

Assinatura: 01/10/2012

Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122129729030000 339039 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPI

Endereço: Tv Magno de Araújo, 474

CEP. 66113055 - Belém/PA

Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PUBLICAÇÃO DE ATOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461513

***RESOLUÇÃO Nº 10.422, DE 21/08/2012**

PROCESSO Nº 0260012005-00 – (200615436-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Colares

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Ivanito Monteiro Gonçalves

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Colares.

Exercício de 2005. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à

aprovação das contas. Multa. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Colares, a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Ivanito Monteiro Gonçalves, que deverá recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$-10.080,00 (dez mil e oitenta reais), pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000; **II** – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

***Republikado por ter saído com incorreção no dia 30 de outubro de 2012.**

RESOLUÇÃO Nº 10.539, DE 25/10/2012

PROCESSO Nº 570012004-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Consuelo Maria da Silva Castro

Relator: Auditor Convocado Sérgio Dantas

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. Exercício de 2004. Pela reabertura da instrução

processual.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Relator.

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade da Sra. Consuelo Maria da Silva Castro, para que seja procedida a reanálise dos autos.

***ACÓRDÃO Nº 22.741, DE 18/09/2012**

PROCESSO Nº 1130022003-00 – (200803842-00)

Origem: Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão